



MARISTA
USBEE

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 1 INTEGRANTE DO
DOCUMENTO REGISTRADO NESTA
SERVENTIA.

União Sul Brasileira de Educação e Ensino
CNPJ 92.706.308/0001-75

12/12/2015 – ATA – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Aos doze (12) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (2015), às 10 horas, reuniram-se em **Assembleia Geral Ordinária** os associados da **UNIÃO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO – USBEE**, no Instituto Nossa Senhora Medianeira, localizado na Rua Irmãos Maristas, número 94, na cidade de Veranópolis, Rio Grande do Sul. Por não haver o quórum necessário em primeira convocação (nos termos do Art. 25, caput do Estatuto) a Assembleia Geral Ordinária foi instalada às 10h30min, em segunda chamada (nos termos do Parágrafo Único do Art. 25 do Estatuto). A Assembleia Geral Ordinária foi convocada pelo Presidente do Conselho Administrativo, professor **INACIO NESTOR ETGES**, conforme Edital de Convocação publicado no dia 20 de novembro de 2015. A sessão foi aberta pelo Presidente da União Sul Brasileira de Educação e Ensino, professor **INACIO NESTOR ETGES**, e, na sequência, foram aclamados o associado **ONORINO MORESCO** como **Presidente**, e o associado **MARCELO BONHEMBERGER** como **Secretário** da Assembleia Geral Ordinária. Verificado o quórum necessário e a legitimidade da Assembleia Geral Ordinária, o Presidente da AGO solicitou ao Secretário a leitura do Edital de Convocação e dos artigos do Estatuto que se referem à Assembleia Geral Ordinária. Em seguida solicitou que o Tesoureiro da União Sul Brasileira de Educação e Ensino, professor **SANDRO ANDRÉ BOBRZYK**, apresentasse a Prestação de Contas da gestão Administrativa 2013-2015, que foi aprovada por unanimidade pela Assembleia. Ato contínuo, o associado **ROMÍDIO SIVERIS**, fez a leitura do **Parecer do Conselho Fiscal**, que também foi aprovado por unanimidade. A seguir, a Assembleia decidiu que o **Conselho Administrativo** será composto por sete (7) integrantes/conselheiros, conforme estabelece o Art. 30 de seu Estatuto. Seguidos os trâmites de eleição, foram eleitos os seguintes associados: para **Presidente**, o associado **INACIO NESTOR ETGES**, brasileiro, solteiro, maior, professor, CPF 163.793.810-15, Identidade 1001710019, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Av. Independência, 359 – apto. 1301; para **Vice-Presidente**, o associado **DEIVIS ALEXANDRE FISCHER**, brasileiro, solteiro, maior, professor; CPF 001.384.830-51, Identidade 9084716001, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Av. Independência, 359 – apto. 1301; para **Secretário**, o associado **ODILMAR JOSÉ CIVA FACHI**, brasileiro, solteiro, maior, professor, CPF 457.431.260-20, Identidade 5027014603, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Estrada Antônio Severino, 1493; para **Conselheiros**, os associados **EVILÁZIO FRANCISCO BORGES TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, professor; CPF 401.406.790-49, Identidade 5027155703, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Av. Professor Oscar Pereira, 2742; **LAURO FRANCISCO HOCHSCHEIDT**, brasileiro, solteiro, maior, professor, CPF 166.609.860-49, RG 4009133267, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Av. Independência, 359 apto. 1301; **MANUIR JOSÉ MENTGES**, brasileiro, solteiro, maior, professor, CPF 001.121.170-90, Identidade 5084466282, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Av. Independência, 359 – apto. 1201, e **SEBASTIÃO ANTONIO FERRARINI**, brasileiro, solteiro, maior, professor, CPF 339.662.068-20, Identidade 715.714 SSP-AM, residente e domiciliado em Porto Velho, RO, na Rua Angelim, 301. Eleitos os integrantes do Conselho Administrativo, de imediato o Presidente indicou, na forma prevista no Parágrafo Único do Art. 30 do Estatuto, o nome do Conselheiro eleito **LAURO FRANCISCO HOCHSCHEIDT**, brasileiro, solteiro,





MARISTA
USBEE


1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 2 INTEGRANTE DO
DOCUMENTO REGISTRADO NESTA
SERVENTIA.

União Sul Brasileira de Educação e Ensino
CNPJ 92.706.308/0001-75

maior, professor, CPF 166.609.860-49, RG 4009133267, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Av. Independência, 359 apto. 1301, para o exercício do cargo de **Tesoureiro**, sendo aprovado por unanimidade, e, ato contínuo, nomeado pelo Presidente. Na sequência, foram eleitos como **membros titulares do Conselho Fiscal** os associados **SANDRO ANDRÉ BOBRZYK**, brasileiro, solteiro, maior, professor, CPF 977.887.750-53, Identidade 6068385142, residente e domiciliado em Viamão, RS, na Av. Senador Salgado Filho, 8000; **MARCELO BONHEMBERGER**, brasileiro, solteiro, maior, professor, CPF 015.227.240-28, Identidade 3079519629, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Av. Ipiranga, 6681; **LUCIANO DA ROSA BARRACHINI**, brasileiro, solteiro, maior, professor, CPF 965.193.800-59, Identidade 1081732214, residente e domiciliado em Novo Hamburgo, RS, na Rua Joaquim Gonçalves Ledo, 244, e, como **membros suplentes do Conselho Fiscal**, os associados **ÉDISON HÜTTNER**, brasileiro, solteiro, maior, professor, CPF 717.815.520-53, Identidade 3037361361, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Av. Ipiranga, 6681; **ANDRÉ LUIS DALL'AGNOL**, brasileiro, solteiro, maior, professor, CPF 997.391.270-53, RG 3072528783, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Av. Independência, 359, apto. 1201, e **NARCISO CAMATTI**, brasileiro, solteiro, maior, professor, CPF 248.699.450-53, Identidade 065.245 SSP-MS, residente e domiciliado em Bento Gonçalves, RS, na Rua Júlio de Castilhos, 227. A seguir, o Presidente e o Secretário da Assembleia Geral Ordinária conferiram se todos os eleitos preenchiam os requisitos estatutários e, constatando que tudo estava em ordem, foram empossados os acima eleitos nos seus respectivos cargos e funções, para mandatos que terão vigência no período de **02 de janeiro de 2016, até 01 de janeiro de 2019**. Nada mais havendo a constar, encerrou-se a Assembleia Geral Ordinária da qual lavrei a presente ata que foi por todos aprovada e assinada por mim, Secretário e pelo Presidente da Assembleia Geral Ordinária, para que surta os efeitos legais. Os associados presentes à Assembleia Geral Ordinária assinaram a lista de presença em folhas separadas. Veranópolis, RS, 12 de dezembro de 2015.


ONORINO MORESCO
Presidente da AGO


MARCELO BONHEMBERGER
Secretário da AGO

Visto 
Elder Luiz Felipe
OAB/RS 55.708

1700181





1º TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS

SERVIÇO DE REGISTROS DE PORTO ALEGRE

Av. Borges de Medeiros, 308 - 2º andar - CEP 90020-020 - Centro - Porto Alegre - RS - Fone/Fax: (51) 3211.3666
www.titulosedocumentos.com.br - titulosedocumentos@titulosedocumentos.com.br
Oficial: Bel. Pêrsio Brinckmann Filho

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento, com 02 folha(s), numeradas e rubricada(s), é copia fiel do documento arquivado e registrado em 28 de dezembro de 2015, à(s) folhas(s) 192 verso, sob o número de ordem 93862, no livro A número 187 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas. O referido é verdade e dou fé. Porto Alegre, 28 de dezembro de 2015.


Cláudio José Alves Dias - Escrevente Autorizado

Total: R\$ 459,90 + R\$ 26,60 = R\$ 486,50

Certidão PJ (02 pgs): R\$ 294,80 (0449.03.1400001.17404, 17406 a 17426 = R\$ 15,40)

Exame documentos: R\$ 31,10 (0449.03.1400001.17405 = R\$ 0,70)

Averbação PJ s/ fins econômicos: R\$ 46,40 (0449.04.1500001.13786 = R\$ 0,90)

Microfilmagem/Digitalização: R\$ 4,80 (0449.01.1500001.30616 = R\$ 0,40)

Processamento eletrônico: R\$ 79,20 (0449.01.1500001.30615, 30617 a 30637 = R\$ 8,80)

Conf. Documento Público: R\$ 3,60 (0449.01.1500001.30614 = R\$ 0,40)